



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 115, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração subsequente ao ensino médio do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

COORDENADOR DO CURSO

PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI (Siape 2141187)

CORPO DOCENTE

ALEXANDRE GOMES RIBEIRO (Siape 1374894)

FABIANE CRISTINA BRAND (Siape 1522811)

LEANE MARIA FILIPETTO (Siape 1211905)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

QUERUBINA AURELIO BEZERRA (Siape 1641868)

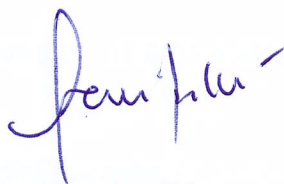
CORPO DISCENTE

SIMONE COSTA

Art. 2º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

- I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;
- II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;
- III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016